PORTARIA N.º 1.713, DE 09 DE MARÇO DE 2007.

PRORROGA PRAZO PARA COMISSÃO CONCLUIR TRABALHOS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica prorrogado até a data de 08 de abril de 2007, o prazo para a Comissão constituída através da Portaria nº 1.641, de 30/11/2006 concluir os trabalhos referentes a diligencia sobre bens móveis não localizados na Câmara Municipal de Aracruz.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Aracruz, 09 de março de 2007.

ORVANIR PEDRO BOSCHETTI
Presidente da Câmara

PUBLICADO
Em 12/03/2007
Departamento Legislativo

Rua Professor Lôbo, 550 - Centro - Aracruz - E. Santo - CEP 29.190-910 - Tel.: (27) 3256-9491
Telefax: (27) 3256-9492 - E-mail: cmacz@terra.com.br